Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 13.304/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. D E C R E T A:

DECRETÁ:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.294.594,38 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2019

partir de 08 de agosto de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.304/2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR E QUITRAS AL TERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO AO DECRETO Nº 13.304/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	449051	138	217.500,00	-
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	138	1.500.000,00	-
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339039	138	10.000,00	-
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339039	138	133.298,11	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	100	2.000,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	180.000,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339030	205	10.500,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339031	205	94.210,50	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	900,00	-
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.4188	339091	100	60.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339092	207	14.185,77	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	30.000,00	-
41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	40.000,00	-
67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339030	100	1.000,00	-
67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4191	339039	100	1.000.00	-
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339030	138	-	40.000,00
10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	138	-	180.000.00
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449051	138	-	217.500,00
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.512.0010.3001	449051	138	-	1.500.000,00
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.422.0140.3105	339030	138	-	32.118,54
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.3105	339039	138	_	44.471,83
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.422.0140.3105	449051	138	_	66.707,74
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339014	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339033	100		1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339035	100	_	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339036	100		1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - TME 20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	205	-	10.500,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339018	100	-	2.000,00
				-	
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME 20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339031	100	-	1.000,00
	12.361.0135.3067	339032		-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339036	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	100	-	400,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339014	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	100	-	4.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339036	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	205	-	94.210,50
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	138	-	900,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339039	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.3066	449051	100	-	2.500,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	100	-	27.500,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339036	100	-	1.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	100	-	600,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.3068	339030	100	-	2.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3059	339030	100	-	5.000,00
20.43 FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3059	449051	100	-	5.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	14.185,77
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	-	30.000,00
67.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.4076	339033	100	-	2.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				2.294.594,38	2.294.594,38

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias

Port. nº 1325/2019- Considera nomeada, RAÍSSA DE ALMEIDA LIMA PEREIRA para exercer o cargo de Procurador de Terceira Classe, P3, Categoria II, do quadro permanente, em virtude de sua aprovação em concurso público.

Port. nº 1326/2019- Considera exonerada, a contar de 01/08/2019, MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1327/2019- Considera nomeado, a contar de 01/08/2019, ROGER XAVIER MENDES LEONEL para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral Município, em vaga da exoneração de Mariana Trindade Lopes Correia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1328/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2019, MARIANA LOPES DE ANDRADE do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1329/2019- Considera nomeada a contar de 01/08/2019 MARIANA TRINDADE LOPES CORREIA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral Município, em vaga da exoneração de Mariana Lopes de Andrade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1330/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2019, DIEGO DA SILVA OLIVEIRA RAMOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1331/2019- Considera nomeada, a contar de 01/08/2019, ANGELA DA COSTA MOREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Diego da Silva Oliveira Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigenda

Nas Portarias nº 1296 e 1297, publicadas em 07/08/19, onde se lê: a contar de 01/08/19, leia-se: a contar de 18/07/19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 106/2019-SMA
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 12/2019 ao Contrato nº 95/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 95/2018, relativo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com 95/2018, relativo a prestação de serviço de manuterição preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas das catracas eletrônica do Centro Administrativo de Niterói – CAN. PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 95/2018 pelo período de 12 (doze) messes, a contar da data de 07 de agosto 2019. VALOR: R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001711, datada de 26/07/2019 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/2119/2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

PROCESSO Nº 020/003541/2019- PORTARIA Nº 356/2019- Designar o Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

Despacho do Secretário
Progressão Funcional- Deferido- 20/3256, 1889, 2900, 2894, 1890/19

Progressão Funcional- Indeferido- 20/3518/19

Adicional- Deferido- 20/3247, 2770, 2767, 2766, 2752, 3243, 3387, 3246/19 Averbação de tempo de serviço- Deferido- 20/3709/19 Auxílio Natalidade- Deferido- 20/3604, 2682/19 Auxílio Transporte- Deferido- 20/3217/19

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de OSMAR JOSÉ FERREIRA, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1227.871-1. Referente ao Processo nº20/2118/2019.

Ficam fixados, os proventos mensais de ROSE HELENA MOREIRA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1220.490-7. Referente ao Processo nº20/2461/2019.

Ficam fixados, os proventos mensais de ALEXANDRE LIMA CHAGAS, aposentado no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº1226.811-8. Referente ao Processo nº20/1539/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DÉ FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

MEM M. DE S. NETO - Heleno Brandão, 131, lote 15/11-Maria Paula - Int.27469/2019; VERÔNICA SOS S. LIMA - R Noronha Torrezão, 27 casa 1-Santa Rosa -Int.28198/2019.

AUTO DE INFRAÇÃO

VERÔNICA SOS S. LIMA - R Noronha Torrezão, 27 casa 1-Santa Rosa -A.I.02480/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados os proventos mensais de MARIA DE NAZARETH RANGEL PINHEIRO, Técnico em Higiene Dental, Matrícula n.º 432.384-6, Classe A, Referência XVII, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 e Lei 3410 de 05/07/2019 que reajusta os vencimentos dos servidores deste Município em 4.75%, a contar de 01/06/2019.

Ficam fixados os proventos mensais de RITA DE CASSIA D'ELIA COELHO, Psicólogo, Matrícula n.º 230.059-8, Classe A, Referência XVI, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC

41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 e Lei 3410 de 05/07/2019 que reajusta os vencimentos dos servidores deste Município em 4,75%, a contar de 01/06/2019. Ficam fixados os proventos mensais de ZELI REGINA DOS SANTOS LINHARES, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 229.522-8, Classe A, Referência VII, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 e Lei 3410 de 05/07/2019 que reajusta os vencimentos dos servidores deste Município em 4,75%, a contar de

proventos mensais de YARA FERNANDES PIRES, Terapeuta Ocupacional, Matrícula n.º 432.842-3, Classe A, Referência XVII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 e Lei 3410 de 05/07/2019 que reajusta os vencimentos dos servidores deste Município em 4,75%, a contar de 01/06/2019.

Página 3

Ficam fixados os proventos mensais de MAGALY DA ROCHA LIMA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 432.860-5, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05 e Lei 3410 de 05/07/2019 que reajusta os vencimentos dos servidores deste Município em 4,75%, a contar de 01/06/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

Art. 1: Instaurar Comissão de Sindicância composta por, Andreia Pierre dos Reis, Mat. 231.813-7, Mônica Pereira da Costa Ianov, Mat. 235.837-2, Romana Camarinha Dominguez, Mat. 218.812-6 e, Ana Regina de Lemos Pelegrino Peixoto, Mat. 234.318-4, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 210005900/2019.

Art. 2: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 2273/2019)

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 029/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 19 de Agosto de 2019, às 14:00 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, para inicialização do Projeto Banda Escolar nas Unidades de Educação do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação de Niterói, através do sistema de Registro de Preço, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 010/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 23 de Agosto de 2019, às 09:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO **AUTORIZO E RATIFICO**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 012/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, o grupo de pagode Vou Zuar, que é um grupo de pagode da cidade de Niterói, através da Empresa, ora empresária exclusiva, VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, referente à realização de apresentação artística – SHOW musical no Festival Semana da Juventude a ser realizado no dia 10 de agosto de 2019 na Concha Acústica de Niterói pelo valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Processo Administrativo/FAN/220001954/2019. Programa de Trabalho nº 41.41.13.392.0136.4108, CD 3.3.9.0.39.27.00.00, recurso 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 013/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação da profissional de setor artístico, a cantora Iza, através da Empresa, ora empresária exclusiva, R.R. AGÊNCIA DE MÚSICA LTDA.ME, referente à realização de apresentação artística - SHOW musical no Festival Semana da Juventude a ser realizado no dia 10 de agosto de 2019 na Concha Acústica de Niterói pelo valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Processo Administrativo/FAN/220001955/2019. Programa de Trabalho nº 41.41.13.392.0136.4108, CD 3.3.9.0.39.27.00.00, recurso 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO **AUTORIZO E RATIFICO**

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 014/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, o grupo Poesia Acústica, através da Empresa, ora empresária exclusiva, PINEAPPLESTORM RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à realização de apresentação artística – SHOW musical no Festival Semana da Juventude, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2019 na Concha Acústica de Niterói pelo valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Processo Administrativo/FAN/220001956/2019. Processo Administrativo/FAN/220001956/2019. Processo Administrativo/FAN/220001956/2019. Processo 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 177/2019 -

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo Aditivo referente ao Contrato nº 231/2018, firmado com a empresa LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI para atender a prestação de serviços de acesso contínuo a internet na sede da Neltur e nos CATS do Campo de São Bento, do Caminho Niemeyer e do Parque da Cidade, contando com wi-fi em todos os pontos e velocidade de 30 megabytes.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

segue: Fiscais Titulares: Ilana Rodrigues Alcântara – matrícula 552623 – FC2 – NELTUR; Pedro Paulo Coutinho dos Santos – matrícula 5321545 – FC2 – NELTUR.

Fiscais Substitutos: Leila Maria Boabaid – matrícula 552640 – FC2 – NELTUR; Carla Cristina Galvão Gallo de Freitas – matrícula 552625 – FC2 – NELTUR.

Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário

para a regularização das faltas ou defeitos observados; **Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.20 - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178/2019

Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa; R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo Aditivo referente ao Contrato nº 191/2018, firmado com a empresa INGRESSO TOTAL SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME para atender a prestação de serviços de manutenção e

atualização de informações do site da NELTUR, visit.niteroi.br Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Renato Lima - matrícula 55267888 - Assessor de Turismo -NELTUR:

Gustavo D'Ippolito - matrícula 552682 - Assessor de Turismo - NELTUR.

Fiscais Substitutos: Gláucio Teixeira - matrícula 5897133 - Assessor de Turismo -

Cláudia Fazeres - matrícula 552615 - Assessora de Turismo - NELTUR.

Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11 950/2015

Art.2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179/2019

Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo Aditivo referente ao Convênio nº 216/2018, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO para estabelecer a cooperação recíproca entre as partes, com previsão de até 38 (trinta e oito) estagiários, visando servir a demanda dos Centros de Atendimento ao Turista - CAT presentes nesta Cidade e, eventualmente, em pontos de receptivos turísticos desta Cidade e da Cidade do Rio de Janeiro, bem como em eventuais eventos turísticos.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Gláucio Teixeira - matrícula 5897133 - Assessor de Turismo -**NELTUR**

Antônio Carlos - matrícula 5525 - Assessor de Turismo - NELTUR

Fiscais Substitutos: Renato Lima - matrícula 55267888 - Assessor de Turismo -**NELTUR**

Cláudia Fazeres - matrícula 552615 - Assessora de Turismo - NELTUR

Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos

Circunstanciados de Recebimento de Servicos, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2019

Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Quinto Termo Aditivo referente ao Convênio nº 001/2015, firmado com a empresa EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA para atender a construção dos Centros de Atendimentos aos Turistas, oriunda do repasse de verbas pelo Ministério do Turismo do Governo Federal

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

segue:

Fiscais Titulares: Edson Motta - matrícula 5181020 - Assessor de Turismo -NELTUR;

Gustavo D'Ippolito - matrícula 552682 - Assessor de Turismo - NELTUR.

Fiscais Substitutos: Renato Lima - matrícula 55267888 - Assessor de Turismo -

Antônio Carlos - matrícula 5525 - Assessor de Turismo - NELTUR

Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:
Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

Inciso II - Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto

Municipal n^o 11.950/2015. **Art.2º** - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 122/2019- CONCEDER pensão à ZENILDA DA SILVA
AGUIAR, esposa do ex - servidor, JULIO FRANCISCO DE AGUIAR, falecido em 30/06/2019, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -NÍVEL 11 -

(EQUIPARADO AO NÍVEL 04 - CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.127-2, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, à contar de 30/06/2019, conforme processo n.º 310/000987/2019.

PORTARIA PRESI nº 125/2019- CONCEDER pensão à LAUDICÉIA DOS ANTOS MARTINS, esposa do ex - servidor ROQUE MARTINS, falecido em 07/07/2019, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 2191831, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2,288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, à contar de 07/07/2019, conforme processo n.º 310/001117/2019.

PORTARIA PRESI nº 124/2019- DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº PORTARIA PRESI nº 124/2019- DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 198/2017, publicada em 14/07/2017, na pensão concedida à ÉCIA DE LACÊRDA SILVA, companheira da ex - servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS BESSA, falecido em 27/02/2017 no cargo de PROFESSOR I – NM – VI – FME, matrícula nº 231.504-2, com base no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 13, inciso II, alínea "a" e o artigo 7º, inciso I, alínea "b", item 6 da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004, em cumprimento à Comunicação do TCE/RJ, à contar de 27/02/2017, conforme processo n.º 310/000372/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de ZFNII DA DA SII VA

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de ZENILDA DA SILVA AGUIAR, esposa do ex - servidor, JULIO FRANCISCO DE AGUIAR, falecido em 30/06/2019, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -30/06/2019, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE C - NÍVEL 11 - (EQUIPARADO AO NÍVEL 04 - CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.127-2, à contar de 30/06/2019, conforme processo nº 310/000987/2019.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de LAUDICÉIA DOS SANTOS MARTINS, esposa do ex - servidor, ROQUE MARTINS, falecido em 07/07/2019, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 2191831, á contar de 07/072019, conforme processo nº 310/001117/2019.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ÉCIA DE LACÊRDA SILVA, companheira da ex-servidora TERESA CRISTINA DOS SANTOS BESSA, falecido em 27/02/2017, no cargo de PROFESSOR I – NM – VI – FME, matrícula nº 231.504-

2, à contar de 27/02/2017, em cumprimento à Comunicação do TCE/RJ, conforme processo nº 310/000372/2017.

Despacho do Presidente
PROCESSO N° 310/001157/2019 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 203/2019 - Designar Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) e Edson Cruz Silva (Mat. 2260), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços:EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, FUNDAÇÕES E INSTALAÇÕES PARA UMA EDIFICAÇÃO "PLATAFORMA DIGITAL". A SER CONSTRUIDA À AV. DES. NESTOR RODRIGUES PERLIGEIRO ESQUINA COM A RUA HÉLIO MATTOS, SANTA BARBARA NITERÓI/RJ (Referente ao Contrato nº. 058/2019 - Processo ADM. №. 510000007/2019) - Presidente da EMUSA. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 058/2019, firmado com a empresa PERAZZO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de: EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, FUNDAÇÕES E INSTALAÇÕES PARA UMA EDIFICAÇAO "PLATAFORMA DIGITAL". A SER CONSTRUIDA À AV. DES NESTOR RODRIGUES PERLIGEIRO ESQUINA COM A RUA HÉLIO MATTOS, SANTA BARBARA NITERÓI/RJ a partir do dia 01/08/2019 com término previsto para 29/10/2019 Proc. nº. 510000007/2019

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 25/2014; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; **OBJETO**: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004323/2016; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 54.116,80 (cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) do valor contratual; **RECURSOS** - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138; **FUNDAMENTO**: amparo art. 58, I c/c artigo 65, I "b" e seu §1º, 1ª pt, todos da Lei nº 8666/1993; **DATA**: 31/07/2019. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 65/2019; PARTES: EMUSA e DIOGO DA COSTA GUIMARAES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa para a execução dos serviços de revitalização de espaço com implantação de canteiros na Rua Vereador José Vicente Sobrinho, nº 122, no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 46.363,71 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005 ND: 4.4.90.51.00 e FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação 15/2019; DATA DO CONTRATO: 07/08/2019. Processo nº 510003038/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de agosto de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 56/2019; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME; OBJETO: A contratação de empresa para obra de desmonte de bloco rochoso, na Rua Dr. Otávio Lemgruber nº 544 fundos, no Morro do Beltrão, no bairro Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$127.626,18 (cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do Programa de Trabalho: 1051.15.182.0010.3008, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 33/2018; DATA DO CONTRATO: 24/07/2019. Processo nº 740000303/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de agosto de 2019.

CONVOCAÇÃO licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da CONVOCAMOS as empresas TOMADA de PREÇOS de nº. 016/2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º Andar, para tomarem ciência do RECURSO de HABILITAÇÃO INTERPOSTO pela empresa R.E.S CARRASCO ARQUITETURA – Processo nº. 510002996/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem; EMUSA, 08 de agosto de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

Na publicação datada de 08 de agosto de 2019, referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO №. 051/2019), Onde se lê: COM TÉRMINO PREVISTO PARA 04/01/2020, Leia-se: COM TÉRMINO PREVISTO PARA 04/12/2019.